



Art. 1º Autorizar o afastamento do Magistrado ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, titular da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, nos dias 02 e 03 de março de 2023, para participar na qualidade de Coordenador-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, do 1º Encontro com Diretores e Coordenadores das Escolas Judiciais e da Magistratura, em Brasília, dispensando-o da prestação jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 595, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a composição da Comissão para selecionar os Agentes da Guarda Judiciária através dos critérios estabelecidos no Termo de Convênio nº 025/19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de seleção para o banco de credenciamento de voluntários para compor a Guarda Judiciária deste Poder, composta por:

- I – ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – CEL QOC PM - Assessor Chefe da AMTJ;
- II – EVERALDO LIZIÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR – TEN CEL QOC PM - Assessor Adjunto da AMTJ;
- III - RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO – CAP QOC PM - Coordenador do GSI da AMTJ;

Art. 2º Para inscrição e devida habilitação no cadastro de voluntários da Guarda de Segurança Institucional, os Policiais Militares e Bombeiros Militares da reserva deverão seguir as seguintes etapas:

I - Cadastro no site do Tribunal de Justiça de Alagoas, devendo anexar os seguintes documentos: comprovante de residência, ato da reserva remunerada e RG (PM ou BM);

II - Convocação para Inspeção de Saúde a cargo da Diretoria de Saúde da PMAL, com composição de junta médica (cardiologista, ortopedista e psicólogo), onde deverão apresentar o exame de eletrocardiograma no primeiro instante, podendo ser requerido exames complementares a depender de cada voluntário;

III - Convocação para Teste Físico a cargo do Departamento de Educação Física e Desporto da PMAL com resultado posteriormente publicado em Boletim Geral Ostensivo;

Art. 3º Os candidatos aptos, serão submetidos a deliberação da Comissão de Segurança deste Tribunal de Justiça para, conforme o número de vagas disponíveis, serem lotados nas respectivas comarcas, observando as necessidades de segurança deste Poder Judiciário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 596, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidora para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Unidade Técnica, símbolo DS-2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 15/2015, que implantou o Sistema Administrativo Integrado no Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o que consta o Processo Administrativo nº 2023-615;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 56 da Lei nº 7889/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA AZEVEDO MONTEIRO DE ABREU, matrícula 93052, ocupante do cargo efetivo, de Analista Judiciária – Apoio Especializado / Serviço Social, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora da Unidade Técnica, símbolo DS-2, na 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante as férias, faltas, impedimentos e licenças da servidora JUSSARA PACHECO DE ARAUJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 597, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Judiciário, símbolo SJ-GDTJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 15/2015, que implantou o Sistema Administrativo Integrado no Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o que consta o Processo Administrativo nº 2023-620;
CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 56 da Lei nº 7889/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE MURTA ROCHA SOARES, matrícula 96130, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Judiciário, símbolo ASJ-GDTJ, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Judiciário, símbolo SJ-GDTJ, durante as férias, faltas, impedimentos e licenças da servidora DENISE FLORES VERGETI DE SIQUEIRA ARAUJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 598, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa, no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, a comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações referentes à Regularização Fundiária Urbana e Rural no Estado de Alagoas, no biênio 2023/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, em seu art. 1º, § 2º, traz que os prazos das comissões ou Grupos de trabalhos instituídos pelo Poder Judiciário de Alagoas perdurarão até o final do biênio de cada gestão;

CONSIDERANDO a posse da nova cúpula diretiva do Poder Judiciário alagoano para o biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de empenho dos Poderes Públicos no sentido de propiciar célere regularização fundiária, respaldada nas legislações pertinentes, as quais garantem a aquisição da propriedade sem conflitos fundiários;



CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de discussões internas tendentes à edição e publicação dos atos normativos regulamentadores e dos respectivos termos de cooperação técnica para adesão das instituições interessadas, bem assim a promoção de acompanhamento e orientação na execução das atividades junto aos entes signatários, com vista à boa execução dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, a comissão de acompanhamento, coordenação, fiscalização e implementação das ações de regularização fundiária urbana e rural, cujo funcionamento perdurará durante o biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Desembargador, que a presidirá;

II – LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, Juiz Auxiliar da Corregedoria- Geral da Justiça e;

IV – FABRICIA HANIERY CAVALCANTE SILVA, servidora requisitada, lotada junto aos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça, que a secretariará;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Seção Especializada Cível

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

Torno público, para ciência dos interessados, que, na 2.ª Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada Cível, a realizar-se no dia 06 (seis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Des. Olavo Acioli de M. Cahet, Centro, Maceió-AL, situado no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Desembargador Edgar Valente de Lima, conforme determinado no Ato Normativo n.º 09/2022, disponibilizado no Diário da Justiça em 14 de junho de 2022 e Ato Normativo Conjunto n.º 01/2023, disponibilizado no Diário da Justiça em 15 de fevereiro de 2023, na forma de sessão híbrida, serão julgados os processos inframencionados, além daqueles porventura apresentados em mesa:

Observação: O Sistema de inscrição de Sustentação Oral está disponível no endereço <http://sadv.tjal.jus.br/login> nos moldes do Regimento Interno e dos Atos Normativos ns.º 13/2021 e 09/2022. Em caso de adiamento do julgamento, o interessado terá que realizar nova inscrição.

1 Classe do Processo: Agravo Interno Cível 0807157-28.2021.8.02.0000/50000 (Retorno de Vista Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo)

Comarca: São Miguel dos Campos.

Vara: 2ª Vara Cível de São Miguel dos Campos.

Agravante : Ladimir Clark Bertho Pereira.

Advogado : Allan Pierre Vasconcelos (OAB: 12021/AL).

Agravado : José Vítor da Silva Filho.

Advogado : Daniel Marques de Oliveira (OAB: 9880/AL).

Relator: Des. Domingos de Araújo Lima Neto

2 Classe do Processo: Ação Rescisória 0801776-05.2022.8.02.0000 (Retorno de Vista Des. Fábio Costa de Almeida Ferrario)

Comarca: Maceió.

Vara: 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual.

Autor : João Mendes da Silva.

Advogado : Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante (OAB: 11528/AL).

Advogado : Henrique Pinto Guedes de Paiva (OAB: 4157A/AL).

Advogado : Daniel Saraiva Evaristo (OAB: 14090/AL).

Advogado : Flávio Saraiva da Silva (OAB: 12969/AL).

Advogado : Fábio Francisco Ferreira Saraiva (OAB: 12661/AL).

Advogada : Bianca Batista Craveiro (OAB: 17588A/AL).

Advogada : Olívia Coimbra Cerqueira Tenório (OAB: 6722/AL).

Réu : Estado de Alagoas.

Procurador : Francisco Malaquias de Almeida Junior (OAB: 2427/AL).

Relator: Des. Domingos de Araújo Lima Neto

3 Classe do Processo: Ação Rescisória 0802242-72.2017.8.02.0000

Comarca: Maceió.

Vara: 3ª Vara Cível da Capital.

Autor : Fernando Silva de Oliveira.

Advogada : Lorena Ayres de Moura (OAB: 12315/AL).

Advogado : Marcos Guerra Costa (OAB: 5998/AL).

Réu : Carlos Henrique de Lima Cosmo.

Advogado : Everaldo Bezerra Patriota (OAB: 2040/AL).

Réu : Rosana Calheiros de Melo.

Advogado : Everaldo Bezerra Patriota (OAB: 2040/AL).

Ré : Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Procurador : Procuradoria Geral de Justiça.

Relator: Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioli

4 Classe do Processo: Ação Rescisória 0804776-86.2017.8.02.0000